



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO 2352

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 1424/2023, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

“Institui como Patrimônio Cultural no Município de Macau/RN, o evento denominado ROTA DO SAL - MOTO FEST MACAU, inserindo o dia no calendário oficial de eventos, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU-RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica instituído como Patrimônio Cultural no município de Macau/RN, o

evento denominado ROTA DO SAL - MOTO FEST MACAU.

Art.2º. O ROTA DO SAL - MOTO FEST MACAU acontecerá no período que compreende à cada última semana do mês de agosto.

Art.3º. O ROTA DO SAL - MOTO FEST MACAU fará parte do calendário oficial de eventos do município de Macau/RN.

§ 1º - A organização do evento será realizada por uma comissão dos representantes do evento, juntamente com representantes do Poder Executivo.

§ 2º - Caberá à Comissão Organizadora definir anualmente o local do “ROTA DO SAL - MOTO FEST MACAU”.

Art.4º. Fica facultado ao município, fornecer apoio no que for necessário, para que o evento seja realizado em nossa cidade.

Art.5º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2023

NÚMERO 2352

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de Outubro de 2023.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CONTRATOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ARP Nº 058/2023

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN,
CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: MEDEIROS & SOUZA
EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ:
33.373.981/0001-71.

OBJETO: Registro de preço para futura contratação de empresa(s) para futura prestação de serviços técnicos automotivos especializados - manutenções preventivas e corretivas - através de serviços mecânicos; elétricos; de lanternagem; pintura; capotaria (estofamento); alinhamento e balanceamento; manutenção de ar condicionado; troca de óleos, lubrificantes e filtros; retifica em motores e bombas injetoras; e transporte suspenso por guincho e socorro mecânico, incluindo a mão-de-obra, nos veículos de diversas marcas e modelos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Macau/RN.

ITENS: 003, 004 e 005.

VIGÊNCIA: de 05 de outubro de 2023 a 04 de outubro de 2024.

ORIUNDO: LICITAÇÃO Nº 028/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO SRP.

BASE LEGAL: DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02.

PELO MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA, CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO FORNECEDOR: MEDEIROS & SOUZA EMPREENDEIMENTOS LTDA, CNPJ: 33.373.981/0001-71- JÉSSICA KELLY SILVA DE SOUZA ROCHA, CPF: 067.626.264-32- REPRESENTANTE LEGAL.

Macau/RN, 05 de outubro de 2023.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO